

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Encaminha o anteprojeto de lei que Declara Zona Residencial e Comercial (Mista) a rua João Arten, no bairro Recanto do Bosque.

## REQUERIMENTO N° 146/2024

REQUEIRO ao Presidente da Câmara Municipal, o Vereador Carlos Gomes, de acordo com o Inciso IX do Art. 167 do Regimento Interno, que envie a Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, o anteprojeto de lei com a seguinte redação:

### ANTEPROJETO DE LEI N°

“Declara Zona Residencial e Comercial (Mista) a rua João Arten, no bairro Recanto do Bosque”.

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

**Art. 1º** - Fica declarada Zona Mista, Residencial e Comercial a rua João Arten, no Bairro Recanto do Bosque.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 7 de junho de 2024.

  
RODRIGO BARBOSA  
VEREADOR - PROGRESSISTAS

OFICIE - 4E

10/06/24  
for delivrad  
Presidente